

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 737/73

Aprovado por deliberação

em 16/4/1973

PROCESSO CEE- N° 317/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO - Recontratação de Anselmo Fioranelli, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Transmissão de Energia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO:

O primeiro contrato para Instrutor foi autorizado por ato do então Coordenador da CESESP, no regime de RTP, por 730 dias, em 10 de março de 1971 (fls. 10). A Direção da Faculdade solicita agora a prorrogação desse contrato como Professor-Assistente, não em RDIDP, como indica, por engano a informação da CESESP de fls. 21.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato lecionou na Faculdade durante a vigência do primeiro contrato e os órgãos colegiados propuseram agora a prorrogação do seu contrato de trabalho. A CESESP examinou o processo e o considerou em ordem.

CONCLUSÃO:

Voto favoravelmente à recontratação de ANSELMO FIORANELLI, como Professor-Assistente, em regime RTP, por 730 dias, a partir de 12 de março de 1973, junto ao Departamento de Transmissão de Energia da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

Em 27 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, IY10ACYR EXPEDITO V/AZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente